

PORTARIA DE DIARIAS No. 48113/2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO, REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 14/06/2021 - 18/06/2021 Nº Diárias: 4

PARAGOMINAS / BELEM / 18/06/2021 - 18/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5891473

CPF: 28194136253

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 668855

PORTARIA DE DIARIAS No. 48105/2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA FAZER AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO, REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 07/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 4

CAPANEMA / BELEM / 11/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813

CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 668853

PORTARIA DE DIARIAS No. 47920/2021

OBJETIVO: Entrega de material de apoio e dos cartões de alimentação dos alunos do ensino médio das escolas jurisdicionadas a 13ª URE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BAGRE / 09/06/2021 - 10/06/2021 Nº Diárias: 1

BAGRE / BREVES / 10/06/2021 - 10/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RODRIGO NETO LOBATO

MATRÍCULA: 57218341 CPF: 98973436287

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 668863

PORTARIA DE DIARIAS No. 48105/2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA FAZER AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO, REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 07/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 4

CAPANEMA / BELEM / 11/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813

CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 668845

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 113/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, Publicada no DOE Edição nº 33.902 de 25/06/2019, Portaria de substituição nº 231/2019-GAB/PAD de 10/09/2019, publicada no D.O.E. Edição nº 33.978 de 12/09/2019, Prorrogado pela PORTARIA Nº 218/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no D.O.E. Edição nº 33.989 de 23/09/2019, Redesignado pela PORTARIA Nº 316/2020-GAB/PAD de 11/02/2020, publicada no D.O.E. Edição nº 34.117 de 12/02/2020, Portaria de substituição nº 36/2020-GAB/PAD de 19/02/2020, publicada no D.O.E. Edição nº 34.124 de 20/02/2020, e Redesignado pela PORTARIA Nº 737/2020-GAB/PAD de 11/08/2020, publicada no D.O.E. Edição nº 34.308 de 12/08/2020. CONVOCO na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora BIBIANE GHIOTTI MARCHIORO, mat. nº 57198679-2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2º andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA. Considere a servidora NOTIFICADA em razão das imputações contidas no Processo no 1278548/2018 de 05/09/2018, da servidora BIBIANE GHIOTTI MARCHIORO, mat. nº 57198679-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional nos arts. 178, IV, c/c art. 190, II, § 2º da Lei Estadual 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora CONVOCADA pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente

Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a presidente requerer a V.Sa. designação de Defensor Dativo, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota Matrícula nº: 5618789-1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora BIBIANE GHIOTTI MARCHIORO, mat. nº 57198679-2.

Moisés Braga do Nascimento

Presidente

Sayonara Camargo Fontana

Membro/Secretaria

Alcinete do Socorro Lima da Costa

Membro

Protocolo: 668811

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB), GESTÃO 2021 À 2124.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34 inciso IV da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 1.555 de 10 de Maio de 2021, por meio do presente edital, torna pública a realização de processo para escolha de dois representantes e dois suplentes de Organizações da Sociedade Civil que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), Gestão 2021 à 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem como objetivo normatizar a realização da seleção para escolha de duas vagas para as Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação no Estado do Pará, Gestão 2021 à 2024, conforme o que preconiza o Capítulo VI, em seu art. 34, II da Lei Federal nº 14.113/2020.

1.2 - O processo seletivo será composto por três etapas: inscrição das entidades, habilitação das mesmas e designação

2. DAS INSCRIÇÕES

- No ato da inscrição, a entidade deverá encaminhar REQUERIMENTO (Anexo I) e DECLARAÇÃO (Anexo II) à Secretaria de Estado de Educação, através de Ofício, com a manifestação de interesse no prazo de até 05 (cinco) dias desta publicação à SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, situada à Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 10, Icoaraci - CEP 66.630.505, Belém -PA, com entrega da documentação no protocolo geral (SEDUC) ou diretamente no GABINETE/SAPG -Sede da Seduc, 2º andar ou ainda através dos Emails: gabinete@seduc.pa.gov.br, brou pedro.rodrigues@seduc.pa.gov.br, apresentando, em anexo:

- O CNPJ da entidade,
- Estatuto Social,
- Ata da Diretoria em vigência,
- Dados da Presidência: Nome, CPF, RG ou CNH, email e telefones;
- Relatório de atividades, que comprove o desenvolvimento de atividades no Estado do Pará relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.

e no mesmo ato fazer a escolha de (2) dois representantes, sendo 1 (um) como titular e 1 (um) como suplente, informando os seguintes dados:

- a) Nome;
- b) Data de Nascimento;
- c) CPF e RG ou CNH;
- d) e-mail;
- e) Números de telefones, inclusive com aplicativo Whatsapp para comunicação rápida.
- f) Endereço com CEP.

Parágrafo único. O Relatório de Atividades previsto acima deve conter as principais ações da organização, limitando-se a 02 (duas) laudas.

3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 - Os requisitos para habilitação observarão o Art. 34 § 2º, Inciso IV e § 3º, Incisos I a V, da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), devendo ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

13. a) comprovação de ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e,
14. b) atestar que esteja no mínimo, um ano de funcionamento em atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
15. c) que desenvolvam suas atividades no Estado do Pará;

3.2. Fica vedada a participação de Organizações da Sociedade Civil que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas pela Administração Pública federal ou estadual, a título oneroso.

3.3. São impedidos de integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Pará:

1. a) titulares dos cargos de Presidente e Vice Presidente da República, de Ministros de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice Prefeito, de Secretário Estadual, Distrital ou municipal, de Secretário Estadual ou Municipal, bem como, seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;